

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 751/2011 -TJ, DE 15 DE JUNHO DE 2011

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte , no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o funcionamento do Núcleo de Conciliação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, conferindo competência aos Magistrados designados para o referido Núcleo para, conjuntamente com os Servidores, exercerem as atribuições especificadas na Resolução nº 015\2011 – TJ, de 13 de abril de 2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES  
Presidente